

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para  
Cofinanciamento do Governo Federal 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 08 de Agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º \_ Aprovar:

I- Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal- 2019;

Art. 2º \_ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 08 de Agosto de 2019.

***ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**B8432230

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2019. Edição 2448

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>